

01/5

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 17 / 03 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data:  
17 / 03 / 2000

Número:  
671/2000

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 A 2000  
 PRESIDENTE: THIAREZ TAVARES MARTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES GARRILHO CATCEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 65/2000

INICIATIVA:  
EDIL MARCOS SALLES COELHO

HISTÓRICO:  
 DENOMINA RUA MÁRCIO CARREIRO  
 NO MUNICÍPIO DE CONDURÚ

LEITURA: 20 / 03 / 2000

1ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2000

2ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2000

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

02  
7

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

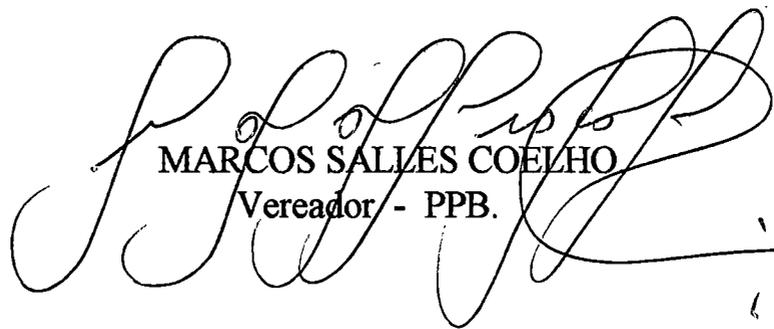
PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 65/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 671/2000  
DATA PROTOCOLO...: 17/03/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada - “ MÁRCIO CARREIRO”, a via pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, que interliga as ruas projetada e Coronel Francisco Athayde, próximo à escola pública, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), \_\_\_\_\_

  
MARCOS SALLES COELHO  
Vereador - PPB.

Aprovado em 2º Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 27/03/2000

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

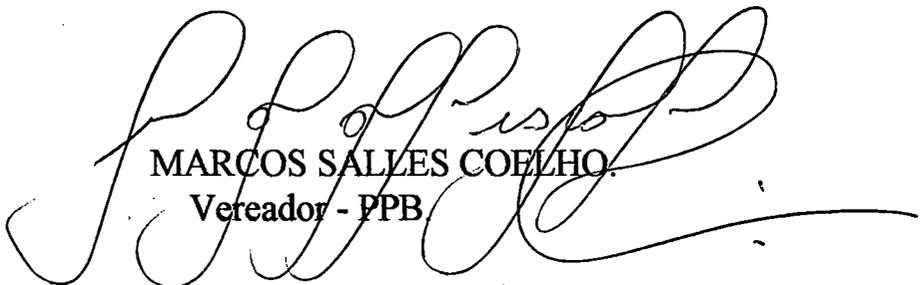
O presente projeto-de-Lei, atribuindo ao bairro inominado, sito no distrito de Conduru, o nome de "MÁRCIO CARREIRO", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Milton Louzada, faleceu em 20 de agosto de 1983. Sua vida simples, sempre foi pautada pela correção, amor à família e aos amigos. Sua atividades, especialmente na seara desportiva, projetaram o desenvolvimento dos times locais, onde atuava na posição de goleiro . Ademais disso, na área comunitária, onde atuou longos anos, só colheu amizades, inspirando o afeto de todos que o conheciam.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que, simbolicamente, lhe retribuamos, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança comum, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares, despeço-me

Cordialmente.

  
MARCOS SALLES COELHO.  
Vereador - PPB

Aprovado em 2<sup>a</sup> Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 29/10/2000

  
Presidente

**CARTÓRIO**  
TITULO BARROS DO REGO  
**CONDURU** E. Santo  
Cachoeira do Itaipemirim  
ESTADO DE  
LEONILDA SILVA BARROS  
Tabela de Obitos  
COMARCA DE  
MOYSES SILVA GAGNECO  
Itaipemirim

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

04



MUNICÍPIO DE  
**C. Itaipemirim**  
DISTRITO DE  
**Conduru**

15

**GUIA DE SEPULTAMENTO**

CERTIFICO, que à fls. 260, do livro C-1 de  
Registro de Óbitos, sob o termo N° 152, foi registrado o  
**MÁRCIO CARREIRO** - - - - -, falecido  
aos 20 de agosto - de 19 83, às 18 horas  
em Conduru, sede deste distrito, - - -  
do sexo masculino, de cor branca, profissão estudante,  
- - - , natural de este Estado, - - -  
residente e domiciliado em Conduru, sede deste distrito,  
com dezessete anos de idade, estado civil solteiro,  
- - - - - filh o - - -  
de Ricardo Carreiro - - - - -  
e de Dona Candida Fabiano Carreiro.  
Foi declarante Edivaldo Carreiro - - - , e o  
atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Francisco Manoel Bar-  
cellos, - - - - - que deu como causa de  
morte "Ferida transfixante do crâneo - hemorragia  
cerebral - - - - -" e o sepultamento vai ser realizado no  
cemitério de Conduru, sede deste distrito.  
Observações: Registro de nascimento neste Cartório.

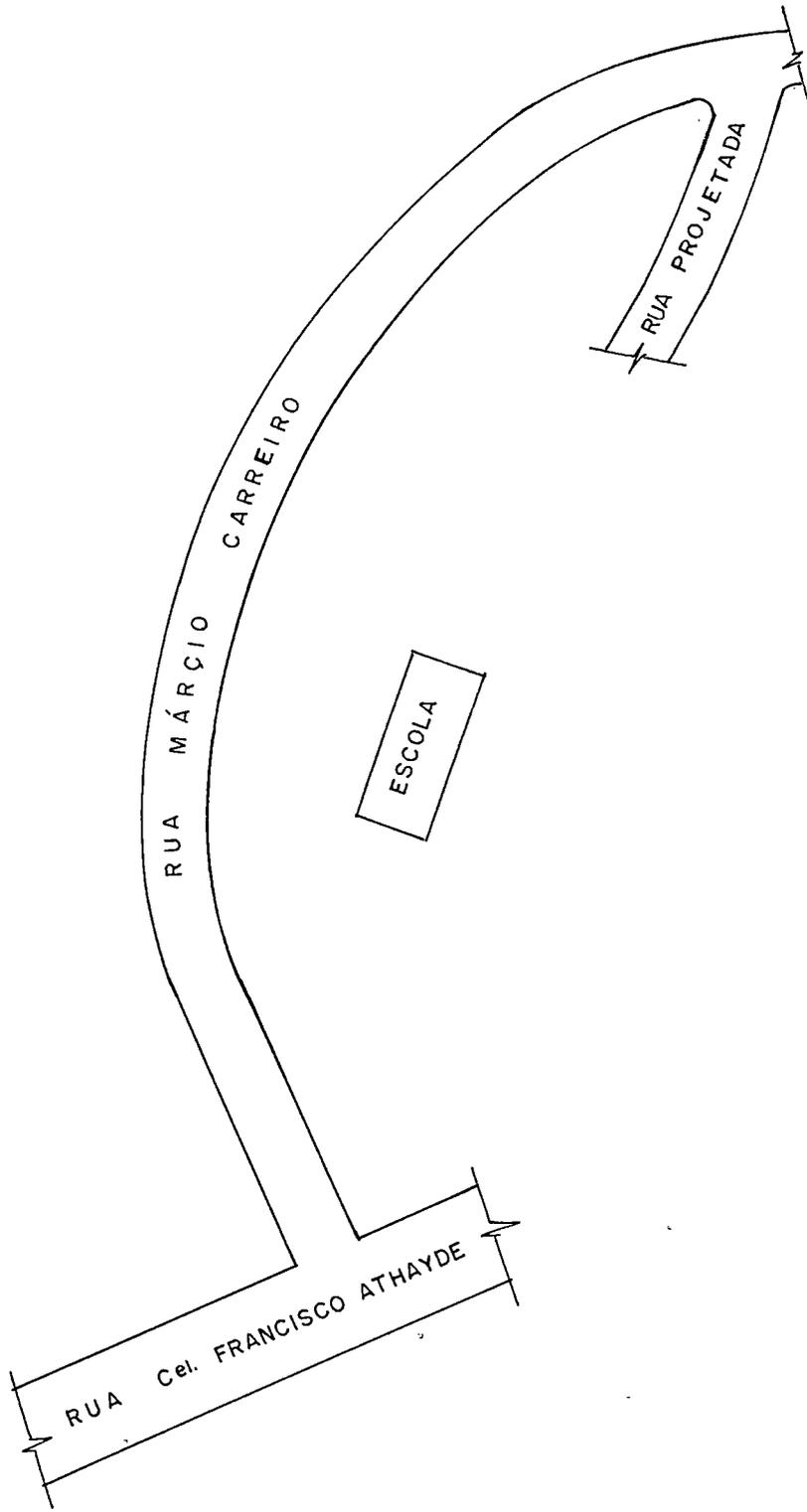
O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil de Conduru - E. Santo,  
21 de agosto - - de 19 83.

FIRMA EM:

210. OFICIO DE NOTAS  
Av. Graça Aranha, 342-A  
RIO DE JANEIRO - RJ

*Moyse Silva Gagneco*  
OFICIAL



PLANTA BAIXA, RUA MÁRCIO CARREIRO  
DISTRITO DE CONDURÚ – CACHOEIRO DE ITAP. E.S.

06

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

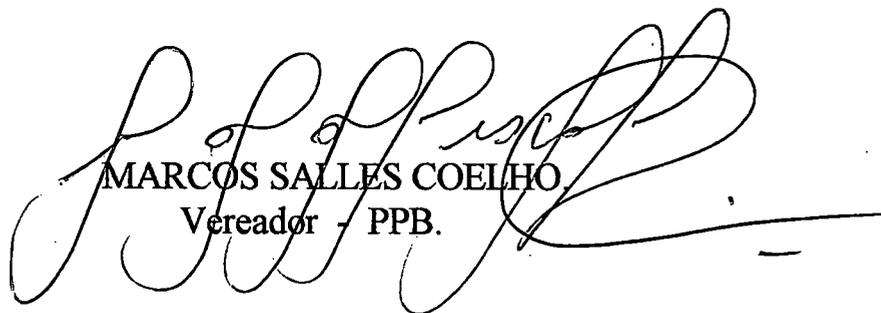
PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 65/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 671/2000  
DATA PROTOCOLO...: 17/03/2000

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. - Fica denominada - “MÁRCIO CARREIRO”, a via pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, que interliga as ruas projetada e Coronel Francisco Athayde, próximo à escola pública, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), \_\_\_\_\_

  
MARCOS SALLES COELHO  
Vereador - PPB.

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

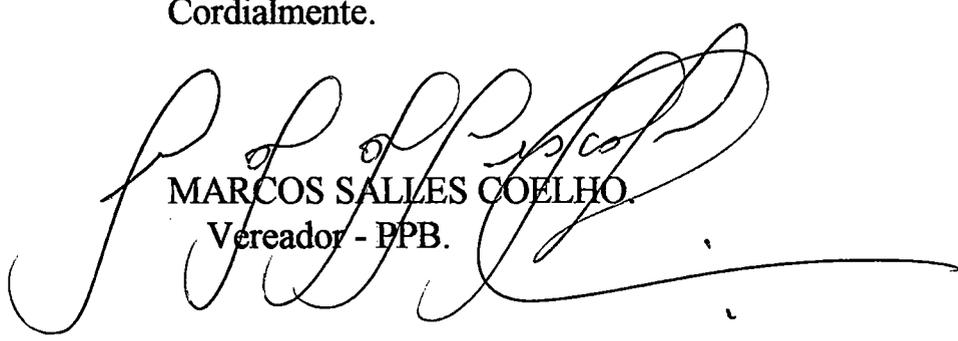
O presente projeto-de-Lei, atribuindo ao bairro inominado, sito no distrito de Conduru, o nome de "MÁRCIO CARREIRO", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Milton Louzada, faleceu em 20 de agosto de 1983. Sua vida simples, sempre foi pautada pela correção, amor à família e aos amigos. Sua atividades, especialmente na seara desportiva, projetaram o desenvolvimento dos times locais, onde atuava na posição de goleiro. Ademais disso, na área comunitária, onde atuou longos anos, só colheu amizades, inspirando o afeto de todos que o conheciam.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que, simbolicamente, lhe retribuamos, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança comum, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares,  
despeço-me

Cordialmente.

  
MARCOS SALLES COELHO.  
Vereador - PPB.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08  
*[Handwritten signature]*

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 065 / 2000**

**INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 065/00 apresentado pelo Vereador Marcos Salles Coelho, que denomina logradouro público.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, *nada a obstacular a tramitação regular da matéria.*

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2000.

*[Handwritten signature]*  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI N.º 065 / 2000.  
INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.  
RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que denomina rua no Distrito de Conduru – MÁRCIO CARREIRO.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2000.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

  
ELIMAR FERREIRA – Relator

  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 065 / 2000.  
INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.  
RELATOR: José Carlos Sabadini.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que denomina rua no Distrito de Conduru – MÁRCIO CARREIRO.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2000.

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

  
JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

  
ELIMAR FERREIRA – Membro



**JUNTADAS:**

- 1 - 21 / 03 / 00 - Parer Jurídico - fl. 08 ~~09~~
- 2 - 22 / 03 / 2000 - Parer ch. com. Obrao. FL - 09
- 3 - 27 / 03 / 2000 - Parer ch. com. Constituição - FL. 10
- 4 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 5 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 6 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 7 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 8 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 9 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 10 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 11 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 12 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 13 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 14 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 15 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 16 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 17 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 18 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 19 -     /    /     - \_\_\_\_\_
- 20 -     /    /     - \_\_\_\_\_